DIÁRIO OFICIAL

Nº 1486

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Sexta-feira 13 de Novembro de 2026

Páginas 11

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 03

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC - PÁG. 04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB - PÁG. 06
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN - PÁG. 07
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU - PÁG. 09
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP - PÁG. 10
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 10

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PÁG. 10
DIRETORIA LEGISLATIVA - PÁG. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Vice-Prefeito

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município

SEGOV
Secretaria Especial de Governo

Leonardo de Medeiros
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rosilene Teles
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Rua F, 244 Bairro União
CEP: 68310-498 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

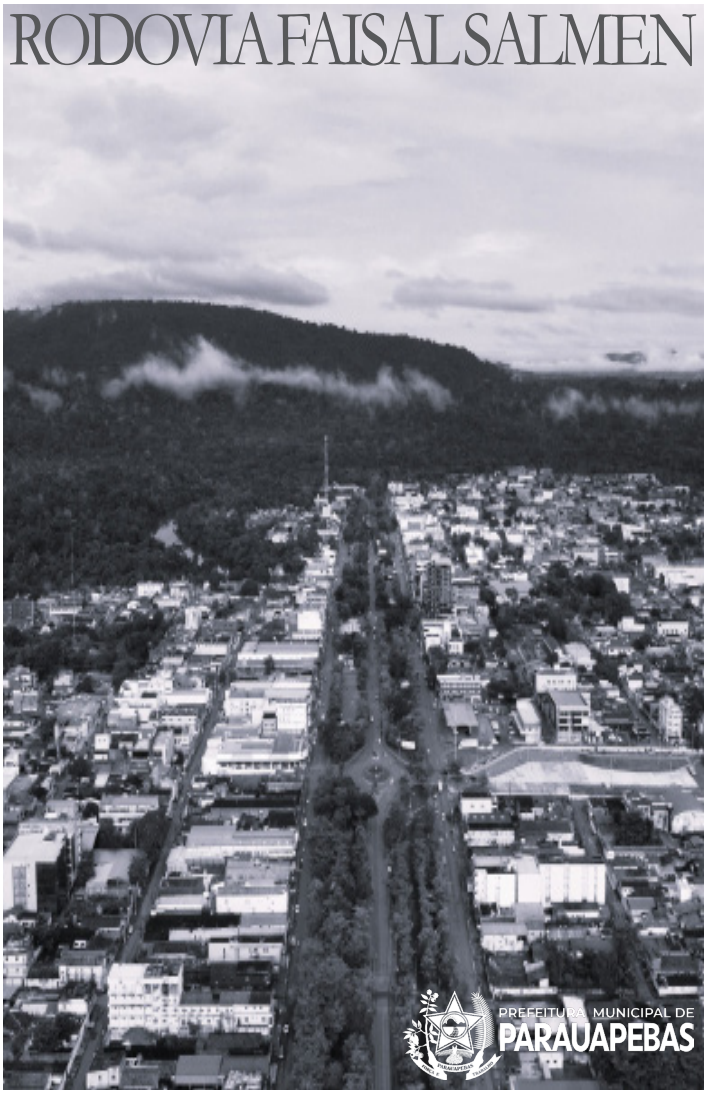
EDITORIAL

Lei municipal N° 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal N° 4.820, de 31 de outubro de 2019.

DECRETO N° 1262, de 08 de outubro de 2019.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.oficial@parauapebas.pa.gov.br



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete: Genésio da Silva Filho
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO
Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Secretária: Joelma de Moura Leite
Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Secretário: Leonardo de Medeiros
Tel.: (94) 3356-1721
E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Secretário: Glauton de Sousa Silva
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha
Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária: Maura Regina Paulino
Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
E-mail: gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Secretário: Antonio Pereira de Souza Júnior
Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Secretário: Renato Aguiar dos Santos
Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA
Secretário: Elias Junior da Silva Santos
Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
Secretário: Herlon Soares da Silva
Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Secretário: Robson Ney Costa
Tel.: (94) 3356-0934
E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI
Secretário: Rafael Oliveira Barbosa
Tel.: (94) 3346-2182
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN
Secretário: Linei Fernandes Guimarães
Tel.: (94) 3356-0908
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU
Secretária: Adriana Carla Marques Correa
Tel.: (94) 3356-0773
E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos
Tel.: (94) 3346-2007
E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR
Secretário: Eder Ramiro da Silva
Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
Secretário: Louvanor Santos Brito
Tel.: (94) 3346-7268
E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
Tel.: (94) 3356-1005
E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT
Secretário: Valdemir Nogueira da Silva
Tel.: (94) 3356-1005
E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV
Secretário: Layla Danielly Costa Pinheiro
Tel.: (94) 3346-7679
E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Presidente: Anderson Marcos Moratorio
Tel.: (94) 98407-6124
E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
Diretor: Nilton Lima da Silva
Tel.: (94) 3346-7261
E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Procurador: Absolon Mateus de Sousa Santos
Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC
Coordenador: André Luiz Silva Conceição
Tel.: (94) 3356-3482
E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Controladora: Melina Pereira Caiado
Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
Assessora: Marcilene Sousa Matos
Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMPDEC
Coordenador: Valberlan da Conceição Silva
Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC
Diretor: Leonardo de Medeiros
Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF
Coordenadora:
Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH
Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza
Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva
Tel.: (94) 08000-948796
E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT
Diretor: Jonathas Neves de Carvalho
Tel.:
E-mail: admdmtt@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPDI
Diretor: Kangó Xikrin
E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO
Coodenador:
Tel.: (94) 3356-0908
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Coordenador: Linicker Pereira Sousa
Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUVIDORIA
Coordenador: João Assi
Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS - COPEC
Coordenador: Marksan Gomes da Silva
Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-019GABIN
CONTRATANTE.....: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
CONTRATADA....: DL LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 36.039.290/0001-24.
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de plástico com e sem braço para suprir as necessidades, visando atender as demandas do Gabinete do Chefe do Poder Executivo no âmbito do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA.....: ate 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
4754-7/01 – Cadeiras; comercio varejista.
Data de emissão: 12 de novembro de 2026
GENESIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2026

Protocolo: 52939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADODO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM:
LOTAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS/ N°DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.
DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSAO	DEMISSÃO
LOTAÇÃO: SEMED/ ORDENADOR DE DESPESAS: MAURA REGINA PAULINO FERREIRA				
CT-86560	ADEILSON BORGES DA SILVA	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	21/09/2026	31/12/2026
CT-86370	ANTONIA SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86371	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86367	CARLEILSON SANTIAGO DE FARIAS	PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86553	DEUSANIRA DE JESUS RIBEIRO ARAUJO	MERENDEIRO CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86554	ELIENE CRUZ DE ALMEIDA	MERENDEIRO CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86372	FRANCISCA EIVANIA ARAUJO SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86548	GILBERLAN DE JESUS SOARES	VIGIA CONTRATADO	02/10/2026	31/12/2026
CT-86563	GUSTAVO WIGO DE OLIVEIRA SOUSA	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	21/09/2026	31/12/2026
CT-86564	JACQUELINE SANTA BRIGIDA PENEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	19/10/2026	31/12/2026
CT-86555	JAYLLA LOWHANE DO CARMO DA SILVA	MERENDEIRO CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86549	JOVANILDE ALVES SOUZA	VIGIA CONTRATADO	02/10/2026	31/12/2026
CT-86550	JUCELIO VILARINHO DA SILVA	VIGIA CONTRATADO	02/10/2026	31/12/2026
CT-86551	KARMYLANDYA REGIS DA SILVA	VIGIA CONTRATADO	02/10/2026	31/12/2026
CT-86556	LUANA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRO CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86552	MARCIO RODRIGUES SILVA	VIGIA CONTRATADO	02/10/2026	31/12/2026

CT-86373	MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86368	MARIA LAYANE SANTOS MATOS	PROFESSOR AREA 1 CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86374	MARIA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86375	MARIA VIRLENE SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86562	PAULA LABYNE DE SOUSA COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	21/09/2026	31/12/2026
CT-86558	RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA	MERENDEIRO CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86369	RANIERE SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR AREA 1 CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86576	ROSANA SOUSA DE FREITAS	ASSISTENTE PEDAGOGICO CONTRATADO	26/10/2026	31/12/2026
CT-86561	STENIO SANTOS TAVARES	CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO	21/09/2026	31/12/2026
CT-86559	TANIA BONES DA SILVA	MERENDEIRO CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86376	THAYS LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86377	WMARCSON ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO				
CT-86536	ADRIANA COSTA PEREIRA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86365	ANDERSAN PINHEIRO MELO DE SA	ODONTOLOGO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86537	ANDREIA GOMES DOS SANTOS	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86539	ANICE MORAES LIMA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86366	AURINO ORTEGA FERNANDES VULCAO	ODONTOLOGO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86529	BEATRIZ STEICY NASCIMENTO OLIVEIRA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86545	CELIANE RIBEIRO ARAUJO MENDES	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86530	CLEIA LEONIAS COSTA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86538	DEBORA CRISTINA CORREA BARBOSA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86540	ELIANEIDE DE ARAUJO ALMEIDA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86541	FRANCISCA SILVA MORAIS	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86542	INDIANARA RAVENA SOUSA LEITE	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86531	IZA ELVIRA PEREIRA PORTO	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86532	JAQUELINE DA SILVA MEIRELES	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86533	JOVENILA DA SILVA OLIVEIRA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86359	KALLINNY DE ALMEIDA COSTA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86547	KASSIA FERREIRA PEREIRA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86543	KLEYCILANE LEAO PANTOJA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86360	LAYNE NAUELLYSSA GONCALVES DELMONDES	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86361	LIDIANE SILVA LIMA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86546	MARCELO NUNES FERREIRA	ODONTOLOGO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86362	MARIA DIVINA NEVES ALVES FERNANDES	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86534	MARIA EDUARDA BRITO GONCALVES	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86363	ROSINETE MELO DE FIGUEIREDO RAMOS	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86535	SOLANGE CARDOSO	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026
CT-86364	THAYNA SOUZA DE OLIVEIRA MAIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL CONTRATADO	01/10/2026	31/12/2026
CT-86544	VANIA OLIVEIRA SILVA	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO	05/10/2026	31/12/2026

Protocolo: 52936

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 980595-11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° Nº 8.2026-020 PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, torna público, por meio da Pregoeira devidamente designada, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 10h00min do dia 04 de dezembro de 2026, por meio do sítio eletrônico https: //www.gov.br/compras/pt.

O certame tem por objeto o: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de kits humanitários, compreendendo cestas básicas de alimentos, água mineral, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório, colchões de solteiro, fraldas descartáveis infantis e fraldas descartáveis geriátricas, destinados ao atendimento de famílias afetadas por situações de emergência, calamidade pública ou desastres naturais e tecnológicos no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A licitação será conduzida na forma da legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/221 e demais disposições aplicáveis.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/N°, Bairro Beira Rio I, 1° Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8hàs 18h), e ainda através dos sítios: https: //www.gov.br/compras/pt-br, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), https: //www.governotransparente.com.br/transparencia/45079490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 12 de novembro de 2026.
Talita Rodrigues da Silva
Pregoeiro(a)
Portaria 013/2026 CLC

Protocolo: 52952

RESULTADO

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° C.2026-001SEMED
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Central de Licitações e Contratos, comunica a todos os interessados o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas participantes, após a fase de recursos, referente ao Processo Administrativo nº C.2026-001 SEMED – Chamada Pública, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atender à necessidade de fornecimento de merenda escolar das unidades escolares do Município de Parauapebas, no Estado do Pará, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Comissão DECIDIU, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos expedidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e nas análises realizadas pelo Departamento de Alimentação Escolar – DAE, que ficam CLASSIFICADAS E CONTEMPLADAS as seguintes proponentes, por terem atendido às exigências contidas no instrumento convocatório: 1 – COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO MULHERES DE AREIA – COOPEMAR/MULHERES DE AREIA, com 50 CAF ativas e 3 integrantes sem inscrição ativa, contemplada com o valor final de R$ 1.921.630,21 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos); 2 – COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS – COOPMUSA, com 53 DAPs físicas entre 54 associados, contemplada com o valor final de R$ 2.119.997,86 (dois milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); 3 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER, com 145 DAPs físicas entre 149 associados, contemplada com o valor final de R$ 5.779.544,51 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); 4 – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE UNIÃO – ASPROUNI, com 40 CAF ativas e 2 integrantes sem inscrição ativa, contemplada com o valor final de R$ 1.416.798,15 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos); 5 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – ASPROR, com 51 CAF ativas e 6 integrantes sem inscrição ativa, contemplada com o valor final de R$ 2.039.996,37 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); 6 – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPERASUL, com 72 cooperados com CAF individual ativa, conforme resposta à diligência, contemplada com o valor final de R$ 1.859.674,34 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); 7 – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS – COOAFAC, com 32 CAF ativas, contemplada com o valor final de R$ 303.915,24 (trezentos e três mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); 8 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL – COOAFAR, com 31 CAF ativas e 10 integrantes sem inscrição ativa, contemplada com o valor final de R$ 74.368,75 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); e 9 – CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA – CENTRAL CUIA, com 334 CAF ativas e 44 integrantes sem inscrição ativa, contemplada com o valor final de R$ 1.252.182,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

O valor total final contemplado corresponde a R$ 16.768.425,87 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

A classificação e a distribuição dos itens observaram os critérios de prioridade previstos no tópico 8 do edital e no art. 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do FNDE, conforme documentação e relatórios integrantes do processo.

Parauapebas/PA, 11 de novembro de 2026.
Thais Nascimento Lopes
Agente de contratação
Port. 013/2026
André Luiz Silva Conceição
Coordenador da Central de Licitações e Contratos
Decreto n° 20/2025

Protocolo: 52955

EXTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20180530
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
CONTRATADO: ODILON ROCHA DE SANÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE MOREIRA, LOCALIZADO NA RUA D, 468, QUADRA 48, LOTES 01 A 05, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R$ 3.839.390,04 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2027.
VALOR ADITADO NO 8º TAC: R$ 464.219,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (28 de Novembro de 2026 a 28 de Novembro de 2027).
DATA DO ADITIVO: 09/11/2026.

Protocolo: 52942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 20260522
ASSUNTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 20260522
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-002SEHAB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BRASILEIRA DE MORADIA - AHABM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTREGÁVEIS, NOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS ALTAMIRA, NOVO HORIZONTE E FUNDIÁRIA URBANA REURB, EM ARRANJO ÚNICO INTEGRADO E POR NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 11.252.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027
AMPARO LEGAL DA RESCISÃO: Artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Oficio nº 1899/2026/SEHAB de 21 de outubro de 2026 com justificativa a NOTIFICAÇÃO/OFICIO Nº 1573/2026SEHAB, conforme consta em documentos em anexo ao referido oficio.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026

Protocolo: 52943

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20261114
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-017PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL/SEHAB
CONTRATADA(O): YOWPI TECH LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema especializado em Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e Regularização Fundiária (REURB), na modalidade Software as a Service (SaaS), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 71.988,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2026.

Protocolo: 52944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200345
ORIGEM: CONTRATO nº 20200345
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-011SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO Locação de imóvel situado na avenida Inglaterra QD 16 LTS 23, 24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia QD 16, LT 07, Bairro Novo Horizonte, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º APT: R$ 404.742,89 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1° APT: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R$ 629.485,78 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 15 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º APT: R$ 633.733,51 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2° APT: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R$ 875.467,27 (oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 15 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º APT: R$ 863.034,22 (oitocentos e sessenta e três mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 3° APT: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º APT: R$ 1.320.169,14 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais, e quatorze centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 4° APT: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R$ 1.320.169,14 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais, e quatorze centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 15 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2027.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 5º APT: R$ 1.557.158,48 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 5° APT: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 5º APT: R$ 5.010,74 (cinco mil, dez reais, setenta e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 15/09/2026.
Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

Protocolo: 52950

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA INTERNA N° 012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Altera A Portaria Nº 001, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento e contratação da Central de Licitações e Contratos.
O Coordenador da Central de Licitações e Contratos – CLC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de correção das informações constantes na Portaria nº 001/2026 – CLC.
RESOLVE:
Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 001/2026 – CLC, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, especificada no artigo precedente:
Coordenador da Equipe de Planejamento: Alexandra Vicente e Silva – Matrícula 7032.
Integrante: Francely Ferreira Pavão - Dec. 2546/2025
Integrante: Patrícia Pereira da Silva Almeida - Dec. 2544/25."
Art. 2º. Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 06/2025 – CLC, que não tenham sido expressamente modificados por esta Portaria de Retificação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.
Parauapebas, 01 de setembro de 2026.
André Luiz Silva Conceição
Coordenador da Central de Licitações e Contratos
Decreto n.º 020/2025

Protocolo: 52940

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO N° M.2026-02SECULT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 1484, PG 56, no dia 12 de novembro de 2026, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 980595-10/2026
Leia-se:
CREDENCIAMENTO N° M.2026-02SECULT
Parauapebas-PA, 12 de novembro de 2026.

Protocolo: 52945

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2026-SEHAB
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1863/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar A servidora ANA PAULA SOUSA BARBOZA, lotada na Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, Matrícula: 5903, para exercer a função de Fiscal de Contrato do N° 20261114, que representará o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e das condições estabelecidas no contrato;
II – verificar a disponibilização e o funcionamento adequado do sistema informatizado de Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e Regularização Fundiária – REURB;
III – acompanhar a disponibilidade, a estabilidade, o desempenho e a funcionalidade da plataforma, observando os requisitos técnicos e operacionais previstos no contrato;
IV – verificar o funcionamento dos módulos do sistema, especialmente aqueles destinados à gestão habitacional, à Regularização Fundiária Urbana – REURB e ao Geoprocessamento;
V – acompanhar a disponibilização dos acessos dos usuários autorizados, observando as condições de utilização estabelecidas contratualmente;
VI – fiscalizar a prestação dos serviços de suporte técnico, verificando o atendimento às solicitações, a observância dos prazos e a adoção das providências necessárias pela contratada;
VII – acompanhar a realização das manutenções corretivas e evolutivas, bem como a disponibilização das atualizações do sistema, verificando sua compatibilidade com as necessidades da Administração e as condições contratuais;
VIII – verificar a realização dos treinamentos destinados aos servidores e usuários indicados pela Administração, quando previstos no cronograma ou nas condições de execução contratual;
IX – acompanhar o cumprimento das obrigações relativas à segurança da informação, à proteção dos dados e à realização de cópias de segurança (backups), conforme as disposições contratuais;
X – verificar a integridade e a preservação da base de dados histórica, bem como a disponibilidade das informações registradas na plataforma;
XI – acompanhar os relatórios de desempenho, utilização e conformidade do sistema apresentados pela contratada, verificando sua compatibilidade com os serviços efetivamente prestados;
XII – registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução contratual, indicando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou irregularidades;
XIII – comunicar à contratada, por meio formal, as falhas ou irregularidades identificadas, estabelecendo prazo para a adoção das medidas corretivas, quando cabível;
XIV – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que ultrapassem sua competência, os fatos que possam comprometer a execução contratual e as providências necessárias à adoção das medidas administrativas pertinentes;
XV – realizar o acompanhamento técnico e emitir manifestação quanto ao recebimento provisório dos serviços, verificando o atendimento das condições contratuais, especialmente quanto à disponibilidade e ao funcionamento da plataforma e de seus módulos;
XVI – manter registros e documentos relativos ao acompanhamento da execução contratual, encaminhando ao gestor do contrato as informações e manifestações necessárias à gestão e à fiscalização contratual.
Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 3º Na ausência da servidora ANA PAULA SOUSA BARBOZA, Matrícula: 5903, fica designado como suplente o servidor GIULIANO AUGUSTO SIMÕES CASTELO, Responsável Técnico – SEHAB, Matrícula nº 0096, lotado na Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2026.
Parauapebas-PA, 13 de novembro de 2026.
ROBSON NEY COSTA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 1863/2026
ANEXO ÚNICO
PORTARIA N° 233/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO

CONTRATO N°: 20261114	UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
CONTRATADO: YOWPI TECH LTDA	
CNPJ: 48.579.987/0001-77	VALOR DO CONTRATO: R$ 71.988,00
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 10/11/2027	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema especializado em Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e Regularização Fundiária (REURB), na modalidade Software as a Service (SaaS), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, ANA PAULA SOUSA BARBOZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5903, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal
Eu, GIULIANO AUGUSTO SIMÕES CASTELO, Responsável Técnico – SEHAB, Matrícula nº 0096, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Suplente

Protocolo: 52951

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 069/2026 –SEDEN
Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário de Desenvolvimento e dá outras providências
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 051, de 13 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 104 da Lei 14.133 de 2021 – Lei de Licitações e Contratos;
CONSIDERANDO os contratos firmado com a empresa CARVALHO LIMA COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, sob o contrato de n° 20261032.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MICHAEL SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor especial X, Dec. 329/26, lotada na SEDEN, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa VITOR FERNANDO ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ 58.433.70/0001-02, contrato n° 20261032 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e segurança patrimonial, incluindo os equipamentos, materiais, infraestrutura, mão de obra e suporte técnico necessários, destinados ao controle e monitoramento de entrada e saída de pessoas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN.
Art. 2º Designar a servidora RONNIE VON COELHO DE OLIVEIRA, Mat. 6615, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.
Art. 3º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto na lei nº 14.133 de 2021;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os produtos que se apresentem com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, os serviços que não correspondam ao contratado;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Secretaria de Desenvolvimento eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento desta citada;
Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO I desta Portaria.
Art. 4°. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2026.
Parauapebas-PA, 13 de novembro de 2026.
Linei Fernandes Guimarães
Secretário Municipal de Parauapebas
Decreto Nº 051/2026
ANEXO I
PORTARIA Nº 069/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20261032	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEDEN
CONTRATADO: VITOR FERNANDO ALVES DA SILVA	
CNPJ: 35.609.947/0001-89	VALOR DO CONTRATO: R$ 62.400,00
VIGÊNCIA: 25/09/2026 a 25/09/2027	
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e segurança patrimonial, incluindo os equipamentos, materiais, infraestrutura, mão de obra e suporte técnico necessários, destinados ao controle e monitoramento de entrada e saída de pessoas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:
MICHAEL SILVA RIBEIRO
Fiscal Titular
RONNIE VON COELHO DE OLIVEIRA
Suplente de Fiscal

Protocolo: 52957

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 070/2026 –SEDEN
Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário de Desenvolvimento e dá outras providências
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 051, de 13 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 104 da Lei 14.133 de 2021 – Lei de Licitações e Contratos;
CONSIDERANDO os contratos firmado com a empresa CARVALHO LIMA COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, sob o contrato de n° 20261075.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MATHEUS KAUÃ SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor especial VII, DC 592/26, lotada na SEDEN, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.039.290/0001-24, contrato n° 20261075 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais recursos necessários à realização de eventos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN, compreendendo o fornecimento, montagem, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada das estruturas, conforme as necessidades e especificações estabelecidas pela Administração Pública.
Art. 2º Designar a servidora RONNIE VON COELHO DE OLIVEIRA, Mat. 6615, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.
Art. 3º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto na lei nº 14.133 de 2021;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os produtos que se apresentem com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, os serviços que não correspondam ao contratado;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Secretaria de Desenvolvimento eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento desta citada;
Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO I desta Portaria.
Art. 4°. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.
Parauapebas-PA, 13 de novembro de 2026.
Linei Fernandes Guimarães
Secretário Municipal de Parauapebas
Decreto Nº 051/2026

ANEXO I
PORTARIA Nº 070/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20261032	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEDEN
CONTRATADO: DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 36.039.290/0001-24	VALOR DO CONTRATO: R$ 54.750,00
VIGÊNCIA: 20/10/2026 a 20/04/2027	
OBJETO: objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais recursos necessários à realização de eventos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN, compreendendo o fornecimento, montagem, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada das estruturas, conforme as necessidades e especificações estabelecidas pela Administração Pública.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:
MATHEUS KAUÃ SOUSA DA SILVA
Fiscal Titular
RONNIE VON COELHO DE OLIVEIRA
Suplente de Fiscal

Protocolo: 52958

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2026/SEMMU
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal da Mulher, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 011/2025, o qual delega competências para ordenação de despesas.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade da designação de fiscal ou comissão para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com o auxílio de fiscal do contrato formalmente designado pela Administração.
CONSIDERANDO a regulamentação dada pelos Decretos PMP n° 375/2024 e 755/2022 que dispõe dentre outras atribuições a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.
CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa ALPHA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.374.580/0001-61, sob o número nº 20261064.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Rosileide da Silva Sena, Assessora Especial II, Matrícula DC683/25, lotada na Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, para exercer a função de Fiscal do Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas de costura industrial, destinadas ao atendimento das atividades de capacitação, oficinas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, no Município de Parauapebas/PA.
Art. 2º Designar o servidor José de Arimatea da Silva Mendes, Assessor especial VI, Decreto 889/2026, lotado na Secretaria Municipal da Mulher–SEMMU, para ser Suplente Fiscal do Contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.
Art. 3º Enquanto exercerem a função, os servidores representarão a Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMMU perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo, devendo ainda;
I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, quando necessário;
IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e/ou setorial, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4° Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2026
Parauapebas, 12 de novembro de 2026.
ADRIANA CARLA MARQUES CORREA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto n° 475/2026

ANEXO ÚNICO
Contrato nº20261064
Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM
CONTRATADO: ALPHA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 35.374.580/0001-61
Valor total do contrato: R$ 54.945,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 25/11/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas de costura industrial, destinadas ao atendimento das atividades de capacitação, oficinas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, no Município de Parauapebas/PA.
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

Rosileide da Silva Sena
Fiscal do Contrato

José de Arimatea da Silva Mendes
Suplente de Fiscal

Protocolo: 52938

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 009.2026SAAEP.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 8.2025-001SAAEP.
CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA.
CONTRATADA(O): FLB COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), a fim de atender de forma eficaz e segura a população do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 894.877,50 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.511.6082.2.311 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Rural, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.11 - Material Químico, Fontes: 18990000 - Outros recursos vinculados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Protocolo: 52935

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028.2025SAAEP
ORIGEM: Contrato nº 028.2025SAAEP.
DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 001.2024.SAAEP.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA - SAAEP.
CONTRATADA(O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, disponibilizando plataforma digital integrada de gerenciamento, rede credenciada e meios de pagamento para intermediar as despesas de consumo de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S10 E SB500), visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Parauapebas - SAAEP.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.322.463,99 (um milhão trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 24 de novembro de 2025 e término em 24 novembro de 2026.
VALOR ADITADO NO 1º TERMO ADITIVO: R$ 330.615,93 (trezentos e trinta mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TERMO ADITIVO: inalterado.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TERMO ADITIVO: R$ 1.653.079,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS 1º TERMO ADITIVO: inalterado.
VALOR ADITADO NO 2º TERMO ADITIVO: R$ 1.653.079,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS 2º TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 25 de novembro de 2026 e término em 24 de novembro de 2027.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TERMO ADITIVO: R$ 3.306.159,84 (três milhões trezentos e seis mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS 2º TERMO ADITIVO: início em 24 de novembro de 2025 e término em 24 novembro de 2027.

Protocolo: 52956

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 521/2026
EXONERA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Frederico Damacena Ribeiro Sanção:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF
MARIA ELENICE FLORENCIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR IV, SÍMBOLO CP, NÍVEL XII	***.789.102 - **
KESLAYANE PIRES VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.077.122 - **

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.
Parauapebas/PA., 12 de novembro de 2026.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

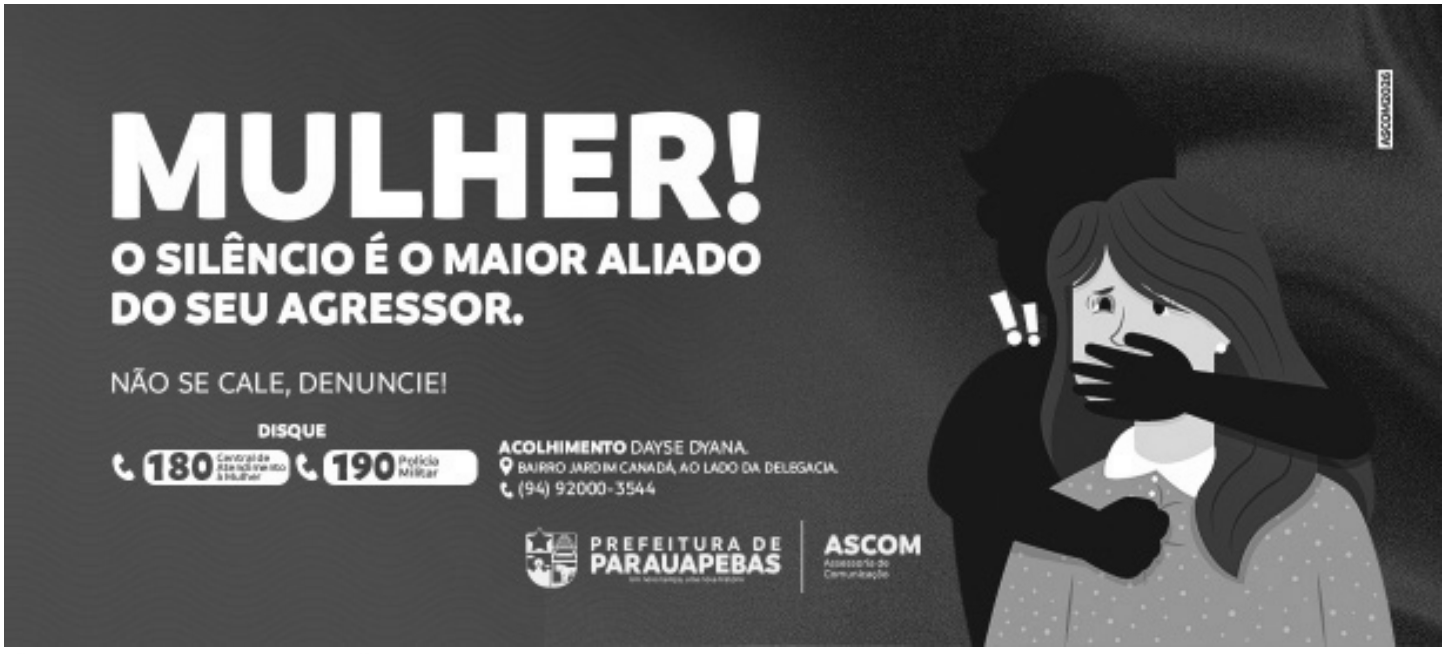
Protocolo: 52947

PORTARIA Nº 522/2026
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR IV DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear KESLAYANE PIRES VIANA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.077.122 -**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar IV, Símbolo CP, Nível XII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Frederico Damacena Ribeiro Sanção.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.
Parauapebas, 12 de novembro de 2026.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 52948

PORTARIA Nº 523/2026
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.500.768-**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar III, Símbolo CP, Nível XI, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete da Vereadora Graciele Coelho Jacome de Brito Moreira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.
Parauapebas, 12 de novembro de 2026.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 52949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora:
AC SOLUTI Multipla v5

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115
Dados: 2026.11.13 14:00:03 -03'00'